



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 1.734/2020, de 23 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias de 19 (dezenove) dias ao servidor Paulo Egídio Dalsasso, matrícula funcional nº 2241-8, referente ao período aquisitivo de **01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019**, para fruição de 11 a 29 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE MAIO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná [http://
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)
Edição Nº 2097 de 27/04/2020 Pg.
06